



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 636 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial e dá outras
providências.**

**PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte,
Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de
até R\$ 781.372,33 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e trinta
e três centavos), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320,
de 17 de março de 1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07	Secretaria Municipal de Agri. Indústria e Comércio	
07.001	Gabinete do Secretário – Sec. Agricultura	
07.001.23	Comércio e Serviços	
07.001.23.695	Turismo	
07.001.23.695.0015	Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	
07.001.23.695.0015.1.054	Construção do Centro de Convenções	
4490.51.00.00.0.1.24.054000	Obras e Instalações	R\$ 195.000,00
VALOR (R\$)		R\$ 195.000,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05	Secretaria Municipal de Educação	
05.002	Fundo municipal de Educação	
05.002.12	Educação	
05.002.12.361	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0012	Ipiranga Melhor na Educação	
05.002.12.361.0012.1.019	Construção , Ampliação e ref. de Unid. do Ens. Fundamental	



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

4490.51.00.00.0.1.22.054000	Obras e Instalações	R\$ 379.776,33
4490.51.00.00.0.1.22.055000	Obras e Instalações	R\$ 206.596,00
VALOR (R\$)		R\$ 586.372,33

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluída no PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 611/2017 para realização no exercício corrente de 2018 a ação nº 1.054 – Construção do Centro de Convenções bem como fica autorizada a inclusão das ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 617/2017 como meta de realização para exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 27 de fevereiro de 2018.

Pedro Ferronato

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 1
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa e Ação no PPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 .Denominação:

0015 - Infra-Estrutura à Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga

02. Ação:

1.054 - Construção do Centro de Convenções

03.Objetivo da Ação:

Conclusão da Obra relativa ao Centro de Convenções do Municipal o qual tem como objetivo principal oferecer um espaço adequado para apresentação dos projetos municipal bem como, capacitação e demais demandas do município.

04.Público Alvo:

População em geral

05 .Unidade Responsável:

SMAIC

6. Horizonte Temporal:

(X) Temporário

07.Quantidade de Ações:

01

08. Valor da Ação no PPA:

R\$ 195.000,00

IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Construção do Centro de Convenções	P	Centro de Eventos Construído	UN	2018	01	195.000,00
Função:23	Subfunção: 695			TOTAL		195.000,00
TOTAL						195.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO	SUB/ FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADORES		
					FÍSICO	FINANCEIRO	
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	0015 - Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	P	1054 – Construção do Centro de Convenções	01	195.000,00	A definir